

DECRETO Nº 2192/76
de 30 de dezembro de 1976

REPUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 186 de 11/02/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

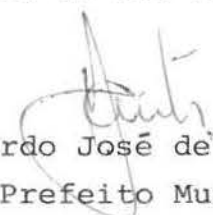
7.20	Iluminação Pública	
7.20-10603272.01	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
7.20-3120	Material de Consumo.....	10.000,00
7.20	Iluminação Pública	
7.20-10603272.02	Consumo de Energia Elétrica	
7.20-3140	Encargos Diversos.....	60.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária.

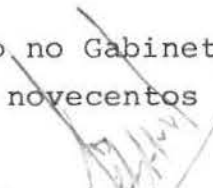
7.20	Iluminação Pública	
7.20-10603272.01	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
7.20-3130	Serviços de Terceiros.....	70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de dezembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Tabela Provisória de Reajuste Tarifário

VALOR MARCADO NO TAXIMETRO	VALOR A PAGAR	VALOR MARCADO NO TAXIMETRO	VALOR A PAGAR
3,40	4,30	11,40	16,30
3,60	4,60	11,60	16,60
3,80	4,90	11,80	16,90
4,00	5,20	12,00	17,20
4,20	5,50	12,20	17,50
4,40	5,80	12,40	17,80
4,60	6,10	12,60	18,10
4,80	6,40	12,80	18,40
5,00	6,70	13,00	18,70
5,20	7,00	13,20	19,00
5,40	7,30	13,40	19,30
5,60	7,60	13,60	19,60
5,80	7,90	13,80	19,90
6,00	8,20	14,00	20,20
6,20	8,50	14,20	20,50
6,40	8,80	14,40	20,80
6,60	9,10	14,60	21,10
6,80	9,40	14,80	21,40
7,00	9,70	15,00	21,70
7,20	10,00	15,20	22,00
7,40	10,30	15,40	22,30
7,60	10,60	15,60	22,60
7,80	10,90	15,80	22,90
8,00	11,20	16,00	23,20
8,20	11,50	16,20	23,50
8,40	11,80	16,40	23,80
8,60	12,10	16,60	24,10
8,80	12,40	16,80	24,40
9,00	12,70	17,00	24,70
9,20	13,00	17,20	25,00
9,40	13,30	17,40	25,30
9,60	13,60	17,60	25,60
9,80	13,90	17,80	25,90
10,00	14,20	18,00	26,20
10,20	14,50	18,20	26,50
10,40	14,80	18,40	26,80
10,60	15,10	18,60	27,10
10,80	15,40	18,80	27,40
11,00	15,70	19,00	27,70
11,20	16,00		